

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 04 de Março de 2026 Ano 31
Nº 2879 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
COHAGRA	2
Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	2
Conselho Municipal de Assistência Social	3
Consórcio de Urgência e Emergência do Triângulo Sul	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	6
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	7
Poder Executivo	7
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Administração	39
Secretaria de Mobilidade Urbana - Junta Administrativa de Recursos de Posturas - JARP	39
Secretaria de Segurança Pública	39
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	51

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

PORTARIA CODAU Nº 040/2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.43 e Art.44 da Lei Complementar 649/2023, de 03 de julho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor Waldete Ferreira da Silva, matrícula 648, para desempenhar, sem prejuízo de suas atribuições, a função de Encarregado de equipe, a partir de 20 de fevereiro de 2026, pelo período de sessenta (60) dias, em substituição ao servidor Nivaldo Seabra, matrícula 1027.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data mencionada.
Uberaba, 03 de março de 2026.

GIOVANNI ANDREA MOLINERO
Diretor de Desenvolvimento e Saneamento
Decreto 065/2025
Autoridade delegada

CRISTIANE PEREIRA FERNANDES
Diretora Financeira e Comercial
Decreto 1379/2025
Autoridade delegada

COHAGRA
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA COHAGRA Nº 08/2026

NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A.

A Presidente Interina da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MELISSA DE MIRANDA CARVALHO** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao setor de Recursos Humanos da Companhia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba/MG, 03 de março de 2026.

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
Presidente Interina - COHAGRA

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - FUBEM

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026, às 14:05 horas, nas dependências da Secretaria de Governo do Município de Uberaba – SEGOV, foi realizada reunião presencial com a presença dos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção de Bem-Estar Animal – FUBEM, visando discutir a seguinte pauta: 1) Considerações Iniciais; 2) Apresentação dos extratos financeiros dos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026; 3) Solicitação de cronograma de castração do ano de 2026; 4) Projeto de Lei da Transparência; 5) Planejamento para o ano de 2026; 6) Apresentação de ideias para causa animal; 7) Apresentação das multas que foram aplicadas pelo Departamento de Posturas e dos questionamentos encaminhados à Secretaria

de Fazenda; 8) Considerações Finais. **1)** A Presidente deu início às considerações iniciais; **2)** Foram apresentados os relatórios financeiros referentes ao mês de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, constatando-se a inexistência de movimentação bancária no período, sendo os relatórios aprovados por todos os presentes; **3)** Em seguida, foi solicitado à Conselheira Regiane Dutra, representante da Superintendência de Bem-Estar Animal, que apresentasse o cronograma de castração para o ano de 2026. A Conselheira informou que estão previstos 2 (dois) mutirões de castração, ainda pendentes de aprovação pelo Comitê de Gestão Eficiente e que a Superintendência de Bem-Estar Animal pretende realizar 4 (quatro) mutirões ao longo do ano de 2026. **4)** Foi apresentada, para conhecimento dos Conselheiros, a minuta final do projeto de lei a ser protocolado na Câmara Municipal de Uberaba, que “Dispõe sobre a transparência dos termos de convênio, cooperação e parcerias público-privadas firmados no âmbito do Município de Uberaba, relativos à saúde e ao bem-estar animal.”; **5)** Dando continuidade, a Presidente destacou, como prioridade para o ano de 2026, a implementação ‘Projeto Vidinha’, aprovado na Câmara Municipal, cujo objetivo é desenvolver ações nas escolas da rede pública municipal voltadas à valorização da causa animal e à conscientização do infanto-juvenil das redes municipais, por meio da distribuição de gibis, cartilhas, campanhas educativas, discussões jurídicas e outras ações destinadas a sensibilizar os educandos e a população em geral quanto aos cuidados com os animais e à importância da castração. Ressaltou, ainda, a importância do acompanhamento das emendas impositivas individuais destinadas, no exercício de 2026 pelos vereadores à causa animal; **6)** Na sequência, a Conselheira Ana Paula Bartonelli apresentou sugestões visando à melhor organização da legislação municipal relacionada à causa animal, informando que está elaborando uma minuta da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, com o objetivo de consolidar a legislação existente. Esclareceu que, oportunamente, submeterá a proposta ao Conselho para apreciação e contribuições, a fim de que, após discussão, seja encaminhada a sugestão ao Poder Executivo. O Conselheiro Cláudio Yudi informou a existência do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos. O Conselheiro Guilherme Rocha acrescentou que o Município participa do Prodevida, programa do Estado de Minas Gerais que capacita gestores municipais para o manejo populacional de cães e gatos, informando que, no ano de 2026, parte do treinamento já foi realizada.; **7)** Por último, foi apresentada relação de multas que foram aplicadas pelo Departamento de Posturas no âmbito da causa animal, bem como informado o encaminhamento de questionamento à Secretaria de Fazenda acerca da arrecadação dos valores das multas. A Conselheira Carmelina Maria da Cunha, representante da SEFAZ, informou que solicitará as informações necessárias para prestar os devidos esclarecimentos. Para tanto, a Presidente do Conselho comprometeu-se a encaminhar o respectivo DOC ao Departamento da SEFAZ, a fim de subsidiar a Conselheira com os elementos necessários; **8)** Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho, Rafaela Cristina Leal Assis, se despediu de todos e a reunião foi encerrada às 15:20 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Ana Paula Bartonelli, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Ana Paula Bartonelli; Cláudio Yudi; Regiane Dutra Guissoni; Janaina dos Reis Coutinho; Carmelina Maria da Cunha, Guilherme Rocha, Diênifer Mota e Vânia Queiroz.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 327 - Biênio 2025/2027: Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h08 minutos, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma online pela plataforma Google Meet. **Item 1. Abertura:** A Presidente Cláudia agradeceu a presença de todos e informou que a reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre duas retificações no Edital nº 001/2026 - FMAS, atualmente em andamento. Em seguida, passou a palavra à Assessora Jurídica, Dra. Verônica. **Item 2. Retificações Edital 001/2026:** A Dra. Verônica iniciou sua manifestação cumprimentando os presentes e esclareceu que solicitou a convocação de reunião extraordinária para tratar das referidas retificações. Informou que a primeira alteração se refere ao acréscimo de dez (10) vagas Grau I destinadas às ILPI'S. Quanto à segunda retificação, explicou que diz respeito à contratação de Educador Social, deixando de constar a obrigatoriedade de carga horária específica para contratação e mantendo carga horária suficiente para desenvolver as atividades. A presidente Claudia reforçou a necessidade das retificações e submeteu a aprovação. Aprovados por unanimidade. **Item 3. Pedido de Inscrição:** Casa Acolhimento São Pio - “Casa Santa Dulce dos Pobres” -Designados para visita Elisa e Miguel. **Item 4. Pedido de Manutenção de Inscrição:** - Lar da Esperança - Associação Projeto Unidos para o Bem - Centro Cultural de Capoeira Águia Branca - Centro de Convivência Casa de Maria - Fraternidade Cristã Hilário Silva - Casa Lares Vida Viva. A presidente Claudia agradeceu a todos mais uma vez pela disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h25 minutos. Esta Ata foi redigida por mim, Elza Helena Santos secretária executiva em substituição, que após lida e aprovada, será publicada. Presentes os conselheiros: Michelle Carvalho Santos (Titular - Primeira Secretária - Representante do Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo), Claudia Cristina da Silva (Titular - Presidente - Representante do Serviço de Acolhimento Institucional em

Abrigo), Alineriane de Oliveira Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), (Juliana Priolo Lozano (Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Alexandre Jose da Silva (Titular - Representante de Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência), Miguel Barini Neto (Titular - Representante dos Trabalhadores da Política de Assistência Social), Elisa kiosk da Silveira (Vice presidente- Representante Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS), Camila Tertuliano (Representante Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS) Fernanda Ventura Guissoni (Titular - Procuradoria Geral do Município - PROGER), Margareth das Graças Silva Custódio (Seg. Secretaria - Titular- Representante secretaria de Planejamento), Rozilelza Santos de O. Hermano (Titular - Secretaria Municipal de Educação - SEMED). Wellington Donizete Marques (Representantes de Usuários dos Benefícios de Transferência de Renda), Walbert Facioli (Representante de Entidade de Atendimento ao Idoso), Ana Paula Gomes Boaventura (Representante da COHAGRA), Thalise Andrea Dias Torres (Representante da COHAGRA).

.....

CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO TRIÂNGULO SUL

CISTRISUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - Pregão Eletrônico nº 07/2026 - Publica Aviso de Licitação – Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação De Empresa Operadora De Plano De Saúde (Cooperativa De Trabalho Médico Ou Medicina De Grupo) ou Seguro De Saúde Para a Prestação De Serviços De Assistência À Saúde Suplementar, Serviços Médicos, Hospitalares, Obstetrícia, Laboratoriais, Exames Complementares E Serviços Auxiliares De Diagnóstico E Terapia, Na Modalidade Coletivo Empresarial, Ambulatorial Hospitalar com Obstetrícia, Rede Ampla, Acomodação Em Enfermaria Para Inscrição Dos Empregados Públicos Bem Como Seus Dependentes Com Valores Iguais Independentemente Da Faixa Etária, Onde O Contratante Atuará Como Intermediário Na Gestão Do Contrato Se Comprometendo a Repassar os Valores Referentes Às Mensalidades de Cada Colaborador E Seus Dependentes Mediante Expressa Autorização, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública 18/03/2026, ÀS 10H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; licitacaocistrisul@gmail.com. Contato (34) 3332-6800 – Setor de Licitação. CISTRISUL – Uberaba/MG. Rondinelle Gomes Sousa. Pregoeiro Substituto.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"**Licitações e Contratos****Credenciamento****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025****CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS, PARA ATUAÇÃO NA ORQUESTRA MUNICIPAL DE UBERABA - OMU
RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA - JANEIRO/2026**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto Municipal nº 037/2025, torna público o resultado da análise técnica referente ao **Credenciamento** de seleção de **MÚSICOS INSTRUMENTISTAS, PARA ATUAÇÃO NA ORQUESTRA MUNICIPAL DE UBERABA - OMU**, nos termos da **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, **Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2024** - Regulamenta as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, **Lei Nº 12.384/2016** Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Artista da Fundação Cultural de Uberaba, e dá outras providências, **Lei Nº 13.711/2022** Altera a Lei Municipal nº 12.384/2016, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Artista da Fundação Cultural de Uberaba e dá outras providências e **demais Normas Regulamentares Aplicáveis a espécie**; e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

AUDIÇÃO DE SELEÇÃO 2026 - JANEIRO2026**Classificação Geral por Instrumentos após o prazo recursal****(Pontuação)****Violino Spalla**

Posição	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Jonas de Sousa Silva	87,60	Classificado

Chefe de Naípe Contrabaixo Acústico

Posição	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Daniel Ribeiro Campos	76,40	Classificado

Violinos

Posição	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Tiago Lois Martins	83,56	Classificado
2º	Hellen Raiany Nery Barbosa	75,06	Classificado
3º	Nicolas Samuel Carvalho dos Santos	71,80	Classificado
4º	Ana Clara Rezende Morel	68,06	Classificado
5º	Elias Rafael Hiralino Pereira	61,53	Classificado

Violoncelo

Posição	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Paulo Henrique Bandeira Aranha Júnior	79,13	Classificado

Contrabaixo

Posição	Candidato	Pontuação	Situação
1º	Daniel Paulo Costa de Sousa	65,33	Classificado

Todas as audições da prova classificatória, foram devidamente registradas, e compõe o processo de credenciamento, atendendo assim aos princípios da publicidade, isonomia e legalidade. A partir da publicação deste resultado preliminar, se inicia o prazo recursal, nos termos do item 8 do edital.

Uberaba, 04 de Março de 2026

Comissão de Avaliação Técnica

Edna Mara Pantaleão Marques

Avaliador

PORTARIA Nº 31/2025 - FCU

Elias Salomão Júnior

Avaliador

PORTARIA Nº 31/2025 - FCU

Eliézer Tiago de Oliveira

Avaliador

PORTARIA Nº 31/2025 - FCU

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E G.P HOTEL TRIÂNGULO LTDA.	
1º Conveniente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI
2º Conveniente	G.P HOTEL TRIÂNGULO LTDA.
Termo Convênio / n.º	016/2026 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a conveniente possa, por meio de Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI, de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023, Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023 e demais alterações que vierem a ocorrer.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 04/03/2026

Uberaba (MG), 04 de março de 2026

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.877, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera os profissionais abaixo do exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, da Prefeitura Municipal de Uberaba:

YASMIN CRISTINA GOMES MONTAN

Assessora I

SEBASTIÃO EUSTÁQUIO ROCHA

Assessor III

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no caput deste artigo, para formalização das exonerações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CAIO PRESOTTO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.878, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonera, Presidente Interino do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba – COMDESU

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 6.774, de 31 de Agosto de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO, do cargo de **Presidente Interino** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba – COMDESU.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

DECRETO Nº 1.879, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessora II, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, YASMIN CRISTINA GOMES MONTAN, para o exercício do cargo em comissão, Assessora II, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
EDNO CÉSAR DA SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.880, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, da Prefeitura Municipal de Uberaba:

SEBASTIÃO EUSTÁQUIO ROCHA

Assessor IV

PATRÍCIO FRANCO DE GODOI

Assessor I

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no caput deste artigo, para formalização das nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CAIO PRESOTTO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 1.881, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomeia em comissão, Assistente Comunitário, do Projeto “Todos Por Uberaba”.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei 14.075, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, GABRIEL ARAÚJO CASTRO, para o exercício do cargo em comissão, Assistente Comunitário, do Projeto “Todos por Uberaba”.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria de Governo.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 1.882, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonera, Chefe da Seção de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023 , 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, MELISSA DE MIRANDA CARVALHO, do exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 1.883, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomeia, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba - COMDESU

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 6.774, de 31 de Agosto de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, MERYLIN MARQUES FERREIRA, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba - COMDESU.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita

DECRETO Nº 1.884, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

RUANIS FERREIRA DE FREITAS
Gerente de Unidade Social I
Unidade de Acolhimento Casa do Adolescente
RODNEI HENRIQUE NOGUEIRA
Gerente de unidade Social I
CRAS 2000

ADRIANA BEATRIZ ATHANASIO DA SILVA
Gerente de Unidade Social I
CRAS Vila Paulista
GABRIEL ARAÚJO CASTRO
Assessor de Apoio ao Gabinete
JOÃO PEDRO RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria em até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba(MG), 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 1.885, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

RODNEI HENRIQUE NOGUEIRA
Gerente de unidade Social I
CRAS Vila Paulista
ADRIANA BEATRIZ ATHANASIO DA SILVA
Gerente de Unidade Social I
Unidade de Acolhimento Casa do Adolescente
VALTER BARBOSA ALVES JÚNIOR
Gerente de Unidade I
CRAS 2000
JOÃO PEDRO RIBEIRO
Assessor de Apoio ao Gabinete

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria em até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba(MG), 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 1.886, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Redação do Decreto nº 1.650, de 14 de janeiro de 2022, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Transporte Público de Uberaba – CMTU”, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 12.053 de 16 de outubro de 2014, que “Cria o Conselho Municipal de Transporte Público de Uberaba - CMTU dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.650, de 14 de janeiro de 2022, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Transporte Público de Uberaba – CMTU”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

.....

II - Glauco Lopes Braz: Superintendência de Trânsito e Mobilidade Urbana;

.....

IV - José Maria Barra Filho: Associação Comercial e Industrial de Uberaba - ACIU;

V - Anderson Rezende dos Santos: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL;

.....

VII - Gil Gonçalves Gomes: Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Uberaba - SINTRACOL;

.....

.....

Parágrafo único. Conforme disposto no art. 2º, XII, § 1º da Lei nº [12.053](#), de 16 de Outubro de 2014, ocupará o cargo de vice-presidente do CMTU, Glauco Lopes Braz.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 4 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ULISSES TEIXEIRA LAMAS

Secretário de Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 1.887, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonera, Assessor III, da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, SÉRGIO MURILO MECCHERI DI VITO TOLEDO, do exercício do cargo em comissão, Assessor III, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de publicação.

Uberaba(MG), 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 1.888, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessor III, da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023 e Lei 14.434, de 14 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, WASHINGTON LUIZ DE BESSA, para o exercício do cargo em comissão, Assessor III, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria, dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de publicação.

Uberaba(MG), 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 1.889, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nomeia em comissão, Assessor III, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, SÉRGIO MURILO MECCHERI DI VITO TOLEDO, para o exercício do cargo em comissão, Assessor III, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de março de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CAIO PRESOTTO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA SAÚDE

Retificação do Extrato do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº220/2025

No uso de minhas atribuições **RETIFICO o Extrato do Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº220/2025** datado de 03 de março de 2026, em nome da empresa Futura IKO Administração e Projetos LTDA (nome fantasia: Futura IKO Administração e Projetos), publicado no **Porta Voz nº 2878 de 03 de março de 2026**, a folha 37 devendo ser considerado o seguinte:

Onde se lê:

Carlos Roberto dos Santos
Secretária de Saúde
Decreto nº 3.768/2023

Leia-se:

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Uberaba/MG, 04 de março de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 64/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG																														
OBJETO:	1.1 – A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para o fornecimento de INSUMOS PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS, para atender as demandas judiciais, em atendimento à Secretaria de Saúde (SMS), conforme relação e especificações abaixo discriminadas: ITENS EXCLUSIVOS - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS <table><tr><th>ITEM</th><th>QUANT./UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr><tr><td>1</td><td>9 UN</td><td>ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK. CARACTERÍSTICAS: • 4 PILHAS: FONTE DE ENERGIA PARA O SICI (1 PILHA AA). • 1 ADAPTADOR (TROCA A CADA 2 MESES; • 1 TAMPA DE BATERIA; • 1 CHAVE DE BATERIA; • MARCA ROCHE.</td></tr><tr><td>3</td><td>18 CX</td><td>CÂNULAS ACCU-CHEK FLEX LINK 6 MM CAIXA C/10. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE MATERIAL: TEFLON. MODO DE INSERÇÃO: 90º. TAMANHO DA CÂNULA: 06 MM. ADESIVO: SIM. DESCONECTÁVEL: SIM. TEMPO DE USO DA CÂNULA: 2 - 3 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES DE CÂNULA FLEXIVEL FLEXLINK.</td></tr><tr><td>5</td><td>10 CX</td><td>CARTUCHOS DE INSULINA ACCUCHEK®. CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE INSULINA 3.15ML P/ SPIRIT COMBO. MARCA ROCHE.</td></tr><tr><td>8</td><td>36 CX</td><td>CONJUNTO DE INFUSÃO ACCUCHEK® FLEXLINK. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE MATERIAL: TEFLON. MODO DE INSERÇÃO: 90º. TAMANHO DA CÂNULA: 06 MM. ADESIVO: SIM. TAMANHO DO CATETER: 60CM. DESCONECTÁVEL: SIM. TEMPO DE USO DA CÂNULA: 2 - 3 DIAS. TEMPO DE USO DO CATETER: 6 DIAS. EMBALAGEM: CONJUNTO ACCUCHEK FLEXLINK – CAIXA COM 10 SETS COMPLETOS.</td></tr><tr><td>9</td><td>72 CX</td><td>LANCETAS ACCU - CHEK® FASTCLIX. CAIXA COM 204 LANCETAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • 204 LANCETAS, DISTRIBUÍDAS EM 34 TAMBORES DE 6 LANCETAS CADA UM; • COMPATÍVEL COM O LANCETADOR ACCU - CHEK® FASTCLIX.</td></tr><tr><td>14</td><td>130 UN</td><td>SENSOR FREESTYLE LIBRE.</td></tr><tr><td>17</td><td>180 CX</td><td>TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES. ACCU-CHEK® PERFORMA.</td></tr><tr><td>18</td><td>36 CX</td><td>TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK®GUIDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.</td></tr></table>	ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO	1	9 UN	ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK. CARACTERÍSTICAS: • 4 PILHAS: FONTE DE ENERGIA PARA O SICI (1 PILHA AA). • 1 ADAPTADOR (TROCA A CADA 2 MESES; • 1 TAMPA DE BATERIA; • 1 CHAVE DE BATERIA; • MARCA ROCHE.	3	18 CX	CÂNULAS ACCU-CHEK FLEX LINK 6 MM CAIXA C/10. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE MATERIAL: TEFLON. MODO DE INSERÇÃO: 90º. TAMANHO DA CÂNULA: 06 MM. ADESIVO: SIM. DESCONECTÁVEL: SIM. TEMPO DE USO DA CÂNULA: 2 - 3 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES DE CÂNULA FLEXIVEL FLEXLINK.	5	10 CX	CARTUCHOS DE INSULINA ACCUCHEK®. CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE INSULINA 3.15ML P/ SPIRIT COMBO. MARCA ROCHE.	8	36 CX	CONJUNTO DE INFUSÃO ACCUCHEK® FLEXLINK. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE MATERIAL: TEFLON. MODO DE INSERÇÃO: 90º. TAMANHO DA CÂNULA: 06 MM. ADESIVO: SIM. TAMANHO DO CATETER: 60CM. DESCONECTÁVEL: SIM. TEMPO DE USO DA CÂNULA: 2 - 3 DIAS. TEMPO DE USO DO CATETER: 6 DIAS. EMBALAGEM: CONJUNTO ACCUCHEK FLEXLINK – CAIXA COM 10 SETS COMPLETOS.	9	72 CX	LANCETAS ACCU - CHEK® FASTCLIX. CAIXA COM 204 LANCETAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • 204 LANCETAS, DISTRIBUÍDAS EM 34 TAMBORES DE 6 LANCETAS CADA UM; • COMPATÍVEL COM O LANCETADOR ACCU - CHEK® FASTCLIX.	14	130 UN	SENSOR FREESTYLE LIBRE.	17	180 CX	TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES. ACCU-CHEK® PERFORMA.	18	36 CX	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK®GUIDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO																													
1	9 UN	ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK. CARACTERÍSTICAS: • 4 PILHAS: FONTE DE ENERGIA PARA O SICI (1 PILHA AA). • 1 ADAPTADOR (TROCA A CADA 2 MESES; • 1 TAMPA DE BATERIA; • 1 CHAVE DE BATERIA; • MARCA ROCHE.																													
3	18 CX	CÂNULAS ACCU-CHEK FLEX LINK 6 MM CAIXA C/10. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE MATERIAL: TEFLON. MODO DE INSERÇÃO: 90º. TAMANHO DA CÂNULA: 06 MM. ADESIVO: SIM. DESCONECTÁVEL: SIM. TEMPO DE USO DA CÂNULA: 2 - 3 DIAS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES DE CÂNULA FLEXIVEL FLEXLINK.																													
5	10 CX	CARTUCHOS DE INSULINA ACCUCHEK®. CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE INSULINA 3.15ML P/ SPIRIT COMBO. MARCA ROCHE.																													
8	36 CX	CONJUNTO DE INFUSÃO ACCUCHEK® FLEXLINK. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO DE MATERIAL: TEFLON. MODO DE INSERÇÃO: 90º. TAMANHO DA CÂNULA: 06 MM. ADESIVO: SIM. TAMANHO DO CATETER: 60CM. DESCONECTÁVEL: SIM. TEMPO DE USO DA CÂNULA: 2 - 3 DIAS. TEMPO DE USO DO CATETER: 6 DIAS. EMBALAGEM: CONJUNTO ACCUCHEK FLEXLINK – CAIXA COM 10 SETS COMPLETOS.																													
9	72 CX	LANCETAS ACCU - CHEK® FASTCLIX. CAIXA COM 204 LANCETAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • 204 LANCETAS, DISTRIBUÍDAS EM 34 TAMBORES DE 6 LANCETAS CADA UM; • COMPATÍVEL COM O LANCETADOR ACCU - CHEK® FASTCLIX.																													
14	130 UN	SENSOR FREESTYLE LIBRE.																													
17	180 CX	TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES. ACCU-CHEK® PERFORMA.																													
18	36 CX	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK®GUIDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.																													
DO PRAZO:	2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de 01 (um) ano , contados da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.																														
DO VALOR:	4.1 – O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 137.200,48 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais e quarenta e oito centavos) , sendo os valores registrados os que seguem:																														
Fornecedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 02.305.767/0001-54 Endereço: Rua Paulo Garcia, nº 455, loja. Bairro: Benfica CEP: 36.090-340 Município: Juiz de Fora Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: licitacao@matmedhosp.com.br Representante Legal: Enilda Aparecida de Almeida Pires Carteira de Identidade: 1 SP/MG CPF/MF: Residência ou domicílio: Juiz de Fora- MG <table><tr><th>ITEM</th><th>QUANT./ UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>9 UN</td><td>ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK. MARCA: ROCHE.</td><td>R\$ 280,48</td><td>R\$ 2.524,32</td></tr><tr><td>3</td><td>18 CX</td><td>CÂNULAS ACCU-CHEK FLEX LINK 6 MM CAIXA C/10. MARCA: ROCHE</td><td>R\$ 716,99</td><td>R\$ 12.905,82</td></tr><tr><td>5</td><td>10 CX</td><td>CARTUCHOS DE INSULINA ACCUCHEK®. CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE INSULINA 3.15ML P/ SPIRIT COMBO. MARCA: ROCHE.</td><td>R\$ 731,47</td><td>R\$ 7.314,70</td></tr><tr><td>8</td><td>36 CX</td><td>CONJUNTO DE INFUSÃO ACCUCHEK® FLEXLINK. MARCA: ROCHE</td><td>R\$ 1.094,12</td><td>R\$ 39.388,32</td></tr><tr><td>9</td><td>72 CX</td><td>LANCETAS ACCU - CHEK® FASTCLIX. CAIXA COM 204 LANCETAS. MARCA: ROCHE</td><td>R\$ 118,89</td><td>R\$ 8.560,08</td></tr></table>		ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	9 UN	ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK. MARCA: ROCHE.	R\$ 280,48	R\$ 2.524,32	3	18 CX	CÂNULAS ACCU-CHEK FLEX LINK 6 MM CAIXA C/10. MARCA: ROCHE	R\$ 716,99	R\$ 12.905,82	5	10 CX	CARTUCHOS DE INSULINA ACCUCHEK®. CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE INSULINA 3.15ML P/ SPIRIT COMBO. MARCA: ROCHE.	R\$ 731,47	R\$ 7.314,70	8	36 CX	CONJUNTO DE INFUSÃO ACCUCHEK® FLEXLINK. MARCA: ROCHE	R\$ 1.094,12	R\$ 39.388,32	9	72 CX	LANCETAS ACCU - CHEK® FASTCLIX. CAIXA COM 204 LANCETAS. MARCA: ROCHE	R\$ 118,89	R\$ 8.560,08
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																											
1	9 UN	ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK. MARCA: ROCHE.	R\$ 280,48	R\$ 2.524,32																											
3	18 CX	CÂNULAS ACCU-CHEK FLEX LINK 6 MM CAIXA C/10. MARCA: ROCHE	R\$ 716,99	R\$ 12.905,82																											
5	10 CX	CARTUCHOS DE INSULINA ACCUCHEK®. CAIXA COM 25 CARTUCHOS DE INSULINA 3.15ML P/ SPIRIT COMBO. MARCA: ROCHE.	R\$ 731,47	R\$ 7.314,70																											
8	36 CX	CONJUNTO DE INFUSÃO ACCUCHEK® FLEXLINK. MARCA: ROCHE	R\$ 1.094,12	R\$ 39.388,32																											
9	72 CX	LANCETAS ACCU - CHEK® FASTCLIX. CAIXA COM 204 LANCETAS. MARCA: ROCHE	R\$ 118,89	R\$ 8.560,08																											



17	180 CX	TIRAS REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES. ACCU-CHEK® PERFORMA. MARCA: ROCHE	R\$ 104,96	R\$ 18.892,80
18	36 CX	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK®GUIDE. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: ROCHE	R\$ 109,29	R\$ 3.934,44
VALOR TOTAL			R\$ 93.520,48	

Fornecedor: NEO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 27.313.181/0001-62
Endereço: Rua Afonso Pena Junior, nº 251, andar 2, sala 10 e 11.
Bairro: Cidade Nova
CEP: 31.170-110 Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais
Contato eletrônico: licitacao@neohosp.com.br/ contato@neohosp.com.br
Representante Legal: Felipe Ruback Cascardo de Almeida
Carteira de Identidade: MG 1 C MG
CPF/MF:
Residência ou domicílio: Juiz de Fora- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	130 UN	SENSOR FREESTYLE LIBRE. MARCA: ABBOTT DC RMS: 80146502021	R\$ 336,00	R\$ 43.680,00
VALOR TOTAL			R\$ 43.680,00	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta da dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]

➤ 02.15.10.10.061.0404.8003.33909199.1.500-605

8.1.1 - Fonte de Recursos: Próprio

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 66/2025, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL: Danilo Antônio da Costa
Matrícula nº: 53.412
GESTOR: Leonardo Smeele de Miranda
Matrícula nº: 34.898

PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2025

OBSERVAÇÃO:

A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2025.

Uberaba/MG, 04 de março de 2026.

Cristina de Oliveira Aveiro
Pregoeiro



Extrato da Ata de Registro de Preços nº 69/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG																																													
OBJETO:	1.1 – A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para o fornecimento de para futuro e eventual fornecimento de insumos médico hospitalares, em atendimento à Secretaria de Saúde (SMS), conforme relação e especificações abaixo discriminadas:																																													
	<table><tr><th>ITEM</th><th>QUANT./UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr><tr><td>1</td><td>5 CX</td><td>CATGUT SIMPLES 2.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA.</td></tr><tr><td>2</td><td>5 CX</td><td>CATGUT SIMPLES 3.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA.</td></tr><tr><td>4</td><td>3.024 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL.</td></tr><tr><td>5</td><td>2.004 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.</td></tr><tr><td>6</td><td>2.460 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETA, CERCA DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTÉRIL.</td></tr><tr><td>7</td><td>2.664 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.</td></tr><tr><td>8</td><td>5.904 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.</td></tr><tr><td>9</td><td>65 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr><tr><td>10</td><td>124 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr><tr><td>11</td><td>160 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 11, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr><tr><td>12</td><td>145 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr><tr><td>13</td><td>190 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr><tr><td>14</td><td>160 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 21, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr><tr><td>15</td><td>130 CX</td><td>LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 23, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.</td></tr></table>	ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO	1	5 CX	CATGUT SIMPLES 2.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA.	2	5 CX	CATGUT SIMPLES 3.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA.	4	3.024 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL.	5	2.004 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.	6	2.460 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETA, CERCA DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTÉRIL.	7	2.664 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.	8	5.904 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.	9	65 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	124 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	11	160 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 11, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	12	145 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	13	190 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	14	160 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 21, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	130 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 23, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO																																												
1	5 CX	CATGUT SIMPLES 2.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA.																																												
2	5 CX	CATGUT SIMPLES 3.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA.																																												
4	3.024 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL.																																												
5	2.004 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.																																												
6	2.460 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETA, CERCA DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTÉRIL.																																												
7	2.664 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.																																												
8	5.904 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL.																																												
9	65 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
10	124 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
11	160 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 11, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
12	145 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
13	190 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
14	160 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 21, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
15	130 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 23, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.																																												
DO PRAZO:	2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, oriunda deste Pregão Eletrônico, será de 01 (um) ano , contado da data da última assinatura eletrônica das partes, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do FORNECEDOR REGISTRADO, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.																																													
DO VALOR:	4.1 – O preço registrado na presente Ata soma o valor total de R\$ 41.481,45 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) , sendo os valores registrados os que seguem:																																													
	<table><tr><td colspan="5">Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 34.479.102/0001-53 Endereço: Rua dos Carijós, nº 297 Bairro: Caramuru CEP: 38.701-396 Município: Pato Branco Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: nkhospitalar@yahoo.com Representante Legal: Filype Pereira Nakanami Carteira de Identidade: MG- [REDACTED] C/MG CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Patos de Minas- MG</td></tr><tr><th>ITEM</th><th>QUANT./ UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr><tr><td>1</td><td>5 CX</td><td>CATGUT SIMPLES 2.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA. MARCA: SHALON</td><td>R\$ 74,90</td><td>R\$ 374,50</td></tr><tr><td>2</td><td>5 CX</td><td>CATGUT SIMPLES 3.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA. MARCA: SHALON</td><td>R\$ 74,90</td><td>R\$ 374,50</td></tr><tr><td>4</td><td>3.024 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON</td><td>R\$ 1,13</td><td>R\$ 3.417,12</td></tr><tr><td>5</td><td>2.004 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON</td><td>R\$ 1,13</td><td>R\$ 2.264,52</td></tr><tr><td>7</td><td>2.664 UN</td><td>FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,</td><td>R\$ 1,13</td><td>R\$ 3.010,32</td></tr></table>	Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 34.479.102/0001-53 Endereço: Rua dos Carijós, nº 297 Bairro: Caramuru CEP: 38.701-396 Município: Pato Branco Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: nkhospitalar@yahoo.com Representante Legal: Filype Pereira Nakanami Carteira de Identidade: MG- [REDACTED] C/MG CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Patos de Minas- MG					ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	5 CX	CATGUT SIMPLES 2.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA. MARCA: SHALON	R\$ 74,90	R\$ 374,50	2	5 CX	CATGUT SIMPLES 3.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA. MARCA: SHALON	R\$ 74,90	R\$ 374,50	4	3.024 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON	R\$ 1,13	R\$ 3.417,12	5	2.004 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON	R\$ 1,13	R\$ 2.264,52	7	2.664 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,	R\$ 1,13	R\$ 3.010,32										
Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 34.479.102/0001-53 Endereço: Rua dos Carijós, nº 297 Bairro: Caramuru CEP: 38.701-396 Município: Pato Branco Estado: Minas Gerais Contato eletrônico: nkhospitalar@yahoo.com Representante Legal: Filype Pereira Nakanami Carteira de Identidade: MG- [REDACTED] C/MG CPF/MF: [REDACTED] Residência ou domicílio: Patos de Minas- MG																																														
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																										
1	5 CX	CATGUT SIMPLES 2.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA. MARCA: SHALON	R\$ 74,90	R\$ 374,50																																										
2	5 CX	CATGUT SIMPLES 3.0 AGUL. CX. C/ 24 UN; AGULHA ½ CILINDRICA. MARCA: SHALON	R\$ 74,90	R\$ 374,50																																										
4	3.024 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON	R\$ 1,13	R\$ 3.417,12																																										
5	2.004 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON	R\$ 1,13	R\$ 2.264,52																																										
7	2.664 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM,	R\$ 1,13	R\$ 3.010,32																																										



		ESTÉRIL. MARCA: SHALON		
8	5.904 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, AGULHA: 2,0 CM, ESTÉRIL. MARCA: SHALON	R\$ 1,13	R\$ 6.671,52
VALOR TOTAL			R\$ 16.112,48	

Fornecedor: MG FLEX LTDA.
 CNPJ/MF: 43.121.365/0001-87
 Endereço: Av. Sebastião G. Reis, s/n
 Bairro: Santa Cruz
 CEP: 35.368-000 Município: Sericita Estado: Minas Gerais
 Contato eletrônico: licitacaomgflex@gmail.com
 Representante Legal: Laura Chaves Teixeira Barbosa Coelho
 Carteira de Identidade: MG [REDACTED] SP/MG
 CPF/MF: [REDACTED]
 Residência ou domicílio: Sericita- MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2.460 UN	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETA, CERCA DE 45 CM, COM AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTÉRIL. MARCA: DONATI	R\$ 1,19	R\$ 2.927,40
VALOR TOTAL			R\$ 2.927,40	

Fornecedor: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA
 CNPJ/MF: 09.222.496/0001-12
 Endereço: Rua Doutor José Foz, nº 1966, letra A
 Bairro: Vila Pinheiro
 CEP: 19.013-011 Município: Presidente Prudente Estado: São Paulo
 Contato eletrônico: cirurgicaoste@cirurgicaoste.com.br
 Representante Legal: Maria Rosanja Silva Zaina
 Carteira de Identidade: [REDACTED] SP/SP
 CPF/MF: [REDACTED]
 Residência ou domicílio: Presidente Prudente- SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	65 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 C, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 24,78	R\$ 1.610,70
10	124 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 22,78	R\$ 2.824,72
11	160 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 11, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 22,89	R\$ 3.662,40
12	145 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 22,95	R\$ 3.327,75
13	190 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 22,95	R\$ 4.360,50
14	160 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 21, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 22,95	R\$ 3.672,00
15	130 CX	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 23, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	R\$ 22,95	R\$ 2.983,50
VALOR TOTAL			R\$ 22.441,57	

DOS RECURSOS 8.1 – As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta da dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [SMS]



	➤ 1510.10.301.0101.2031.33903035.2.621.670 ➤ 1510.10.305.0102.2043.33903035.1.600.830 ➤ 1510.10.302.0101.2049.33903035.2.621.774 ➤ 1510.10.302.0101.2035.33903035.1.500.714
	8.1.1 - Fonte de Recursos: Vinculado/Próprio.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	12.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 82/2025 , seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº: 38.764 GESTORA: Aline Nayara A. de R. Tristão Matrícula nº: 57.751
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 82
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 69/2025.

Uberaba/MG, 04 de março de 2026.

Matheus Rocha Camargo
Pregoeiro

Secretaria de
Saúde



UBERABA
PREFEITURA

ERRATA – 1º Aditivo ao Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 32/2023

Considerando as informações constantes no I Aditivo ao Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 32/2023 do processo administrativo de nº 01/14435/2023 (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uberaba – APAE), realiza-se a presente errata, com a finalidade de retificar o seguinte:

Onde se lê:

Cláusula Primeira do Objeto

- 1.1-1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio SUS/UBERABA Nº 32/2023, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro 2025, conforme previsto no plano de trabalho anexo, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das atividades e metas estabelecidas no referido plano durante este período.

Leia-se:

Cláusula Primeira do Objeto

- 1.1-1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio SUS/UBERABA Nº 32/2023, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro 2026, conforme previsto no plano de trabalho anexo, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das atividades e metas estabelecidas no referido plano durante este período.

Onde se lê:

- 11/01/2025.

Leia-se:

- 11/01/2026.

Uberaba, 04 de março de 2026

VALDILENE ROCHA COSTA
ALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por VALDILENE
ROCHA COSTA ALVES
Dados: 2026.03.04 13:42:52 -03'00'

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 0016, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



Secretaria Municipal de Saúde



Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG										
CONTRATADA:	J.R MACHADO IMP. E EXP. LTDA										
OBJETO:	1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a aquisição e instalação, através da CONTRATADA, de Aparelhos de Ar Condicionado, em Atendimento à Secretaria de Saúde [SMS] – (Departamentos: de Atenção Básica, de Atenção Especializada, de Assistência Farmacêutica, de Saúde Bucal, de Aquisição e Suprimento, de Regulação e Auditoria, de Atenção Psicossocial, de vigilância Epidemiológica [CTA, CEREST, Central de Vacinas], de Vigilância Sanitária [Ambiental, Zoonoses]) e Gabinete, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, conforme relação e especificações a seguir: <u>LOTE I</u> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>QTDE.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">55 UN</td><td> APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL - CAPACIDADE 9000 BTUs. -220 VOLTS. -CICLO FRIO. -BIFÁSICO. -ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. -AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. -DISPLAY DIGITAL. -COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA 'A' DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO- PROCEL. -FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. -FILTRO DESODORIZANTE. -COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). -UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. -GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. -COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS. </td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: center;">01 SV</td><td> PRESTAÇÃO DE SEVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 55 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E REALATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. </td></tr> </tbody> </table>		ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	1	55 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL - CAPACIDADE 9000 BTUs. -220 VOLTS. -CICLO FRIO. -BIFÁSICO. -ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. -AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. -DISPLAY DIGITAL. -COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA 'A' DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO- PROCEL. -FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. -FILTRO DESODORIZANTE. -COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). -UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. -GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. -COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.	2	01 SV	PRESTAÇÃO DE SEVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 55 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E REALATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO									
1	55 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL - CAPACIDADE 9000 BTUs. -220 VOLTS. -CICLO FRIO. -BIFÁSICO. -ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. -AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. -DISPLAY DIGITAL. -COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA 'A' DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO- PROCEL. -FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. -FILTRO DESODORIZANTE. -COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). -UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. -GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. -COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.									
2	01 SV	PRESTAÇÃO DE SEVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 55 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E REALATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.									



Secretaria Municipal de Saúde

**LOTE III**

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
5	42 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 18.000 BTUs. -220 VOLTS. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTE AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. -EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO – PROCESL. -FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. -FILTRO DESODORIZANTE. -COM BAIXO RUÍDO. -EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). -UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. -GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. -COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.
6	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 42 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAIS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE IV

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
7	01 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 22.000 BTUs. -220 VOLTS.



Secretaria Municipal de Saúde



			- CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTE AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. -COMPRESSOR ROTATIVO. -EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO-PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO ODORIZANTE. -COM BAIXO RUÍDO. -EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). -UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. -GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. -MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS	
	8	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONANDO, 22.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. -FICA A CARGO DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO. - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	
	<u>LOTE VII</u>			
	ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	
	13	02 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 36.000 BTUs. -220 VOLTS. -CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO N FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO-PROCEL. -FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO.	



Secretaria Municipal de Saúde



			-DESODORIZANTE; COM BAIXO RUÍDO. -EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. -GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. -MANUAL DE INSTRUÇÕES. - GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.
	14	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAIS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A ISTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TOOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E REALATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA ACOBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS EMÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE ORA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. - GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

DO PRAZO:

2.1- O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, **contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes**, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na lei nº14.133/2021.

DO VALOR:

3.1 – O MUNICÍPIO pagará á CONTRATADA o valor global de **R\$ 308.010,00 (trezentos e oito mil e dez reais)**, sendo os valores registrados os que seguem:

LOTE I				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: CACEAIR CACE02SFINV09INT CACE02SFINV09EXT	R\$1.800,00	R\$99.000,00
2	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 55 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$36.000,00	R\$36.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 135.000,00	

LOTE III				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	42 UM	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: CACEAIR CACE02SFINV18INT CACE02SFINV18EXT	R\$2.650,00	R\$111.300,00
6	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 42 APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$39.700,00	R\$39.700,00
VALOR TOTAL			R\$ 151.000,00	



Secretaria Municipal de Saúde



LOTE IV				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	01 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: CACEAIR CACE02SFINV24INT CACE02SFINV24EXT	R\$3.750,00	R\$3.750,00
8	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO	R\$760,00	R\$760,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.510,00	

LOTE VIII				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	02 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: CACEAIR CACE02SFINV36INT CACE02SFINV36EXT	R\$8.000,00	R\$16.000,00
14	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 02 APARELHO DE AR CONDICIONADO	R\$1.500,00	R\$1.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 17.500,00	

DOS RECURSOS
FINANCEIROS:

6.1 -As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs:

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:**Departamento de Atenção Básica:**

- 02.15.10.10.301.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 651

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/2022 C/C116.374-4

- 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.00.2.621 – 675

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5.816/2017 – C/C Nº. 356-5 FMS/SES/SAUDE EM CASA –
CONFINCIAMENTO RES 5.816/2017

Departamento de Atenção Especializada

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 693

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.436/2022 – C/C Nº. 118.210-2

- 02.15.10.10.302.0101.2048.3.3.90.39.00.2.621 – 762

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.435/2022 – C/C Nº. 421-9 PMU/SES/CEO

Departamento de Saúde Bucal

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 651

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.124/2022 C/C 116.430-9

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.18.00.2.621-693

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.436/2022 C/C 118.210-2

- 02.15.10.10.301.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 651

PORTARIA 2397/2023 C/C Nº. 116.119-9

- 02.15.10.10.301.0101.2032.3.3.90.39.00.1.600 – 688

PORTARIA 3992/2017 C/C Nº. 116.118-0

- 02.15.10.10.302.0101.2048.3.3.90.39.00.2.621 762

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.435/2022 C/C 421-9



Secretaria Municipal de Saúde

**Departamento de Assistência Farmacêutica**

- 02.15.10.10.303.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 786

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 9. 3 8 8 /2024 C/C Nº. 435 - 9

- 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.00.2.621 – 719

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 9.388/2024 C/C Nº. 435-9

- 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.00.2.621 – 719

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8438/2022 C/C 116.170-9

CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.731/2021 C/C Nº. 111.552-9

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.161/2022 C/C Nº. 116.885-1

- 02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.39.00.2.621 – 853

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.731/2021 C/C 111.552-9

CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE TRABALHADOR

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG 7.730/2021, alterada pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.383 C/C Nº. 111.537- 5

- 02.15.10.10.305.0102.2046.3.3.90.39.00.2.621 – 868

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.730/2021 C/C Nº. 111.537-5

Central de Vacinas

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.161/2022 C/C Nº. 116.885-1

- 02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.39.00.2.621 – 853

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.731/2021 C/C 111.552-9

Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 6.962/2019 C/C Nº. 111.435-2

- 02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.39.00.2.621 – 834

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 6.962/2019 C/C Nº. 111.435-2

Departamento de Vigilância Sanitária

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.387/2022 C/C Nº. 111.544-8

- 02.15.10.10.304.0102.2030.3.3.90.39.00.2.621 – 812

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.387/2022 C/C Nº. 111.544-8

Departamento de Regulação e Auditoria

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 693

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8183/2022 C/C Nº. 116.734-0

- 02.15.10.10.302.0101.2037.3.3.90.39.00.1.621 – 756

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.762/2021 C/C Nº. 111.254-6

Departamento de Atenção Psicossocial

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 693

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8438/2022 C/C Nº. 118.041-X

- 02.15.10.10.302.0101.2049.3.3.90.39.00.1.621 -779

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.727/2021 C/C Nº. 108.327-9

Gabinete



Secretaria Municipal de Saúde



	• 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 608 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8183/2022 C/C Nº. 116.734-0 • 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.39.00.2.621 – 625 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.762/2021 C/C 111.254-6 Departamento de Aquisição e Suprimentos • 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 608 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.183/2022 C/C Nº. 116.734-0 RECURSDO PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 171/2023 • 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.39.00.2.621 – 625 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.762/2021 C/C Nº. 111.254-6 RECURSDO PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 171/2023. Departamento de Tecnologia em Saúde • 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 608 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.756/2021 C/C 111.268-6 • 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.00.2.621 – 675 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.756/2021 C/C Nº. 111.268-6 6.1.1 – Fonte de Recursos: Vinculados.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	12.1 - Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 96/2026, observados, no que couber, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.815/2023 e demais normas aplicáveis à espécie.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	Fiscal: Adriel Melo Pereira Matrícula nº: 57.795-2 Fiscal: Antônio Rodrigues da Cunha Matrícula nº: 4-800-3 GESTORA: Diênifer Ceretta Pimenta Mota Matrícula nº: 38.663-4
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº225/2025.

Uberaba/MG, 04 de março de 2026.

Rogéria Camilo Alves Sales dos Santos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2026**, tendo como objeto, pelo menor preço, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** (DIVERSAS LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada, na qual tornam-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o item:

- DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA

ITEM 01 - valor total de **R\$ 1.359,75** (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

ITEM 02 - valor total de **R\$ 4.375,35** (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

ITEM 03 - valor total de **R\$ 11.441,85** (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

ITEM 04 - valor total de **R\$ 10.475,85** (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

ITEM 05 - valor total de **R\$ 5.181,75** (cinco mil cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos);

ITEM 06 - valor total de **R\$ 1.223,25** (um mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos);

Valor Global de R\$ 34.057,80 (trinta e quatro mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

- EPORT LTDA

ITEM 07 - valor total de **R\$ 13.095,00** (treze mil e noventa e cinco reais);

ITEM 08 - valor total de **R\$ 18.855,00** (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);

ITEM 09 - valor total de **R\$ 8.970,00** (oito mil novecentos e setenta reais);

ITEM 10 - valor total de **R\$ 18.225,00** (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais);

ITEM 11 - valor total de **R\$ 22.372,00** (vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais);

ITEM 12 - valor total de **R\$ 32.130,00** (trinta e dois mil cento e trinta reais);

Valor Global de R\$ 113.647,00 (cento e treze mil seiscentos e quarenta e sete reais).

- SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM 13 - valor total de **R\$ 24.857,50** (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS



ITEM 14 - valor total de **R\$ 58.684,50** (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

ITEM 17 - valor total de **R\$ 74.605,10** (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e dez centavos).

Valor Global de R\$ 158.147,10 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos).

- TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM 15 - valor total de **R\$ 61.793,64** (sessenta e um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);

ITEM 16 - valor total de **R\$ 91.432,64** (noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Valor Global de R\$ 153.226,28 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lavre-se a ata.

Uberaba/MG, 3 de março de 2026.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde
(Autoridade Competente)

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 116.118-0

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
24/02/2026	Parcela Única	Repasse MS - Incentivo Financeiro APS - Equipes EMULTI	R\$24.187,50 (Vinte quatro mil, cento oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
03/03/2026	Comp. janeiro/2026	Repasse MS - Nefrologia	R\$914.256,60 (Novecentos e quatorze mil, duzentos cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
04/03/2026	Parcela 03 de 12 de 2026	Repasse MS - Agentes de Endemias - 100%	R\$ 667.852,00 (Seiscentos sessenta e sete mil oitocentos cinquenta e dois reais)
04/03/2026	Parcela 01 de 12 em 2026	Repasse MS - Complemento Atenção Saúde Bucal - APS	R\$7.101,37 (Sete mil cento e um reais e trinta e sete centavos)
04/03/2026	Parcela 03 de 12 de 2026	Repasse MS - Incentivo para Ações Diversas Vigilância em Saúde	R\$92.465,74 (Noventa e dois mil, quatrocentos sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 120.389-4

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
04/03/2026	Parcela 02 de 12 de 2026	Repasse MS - Complemento Piso da Enfermagem	R\$991.425,10 (Novecentos noventa um mil, quatrocentos vinte cinco reais e dez centavos)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 16 de 01 de janeiro de 2025, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 154.008-4

26/02/2026	Parcela Dívida	Repasse SES - Acordo Dívida do Acordo homologado pelo TJMG - 08/11/2021 - Resolução 6895/2019	R\$86.725,49 (Oitenta e seis mil, setecentos vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)
------------	----------------	---	--

Banco Brasil, Agência 015-9, Conta Bancária: 154.275-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
25/02/2026	1ª Parcela do quadrimestre de 2026	Repasse SES - Complemento Enfrentamento a Doenças Transmissíveis Emergentes - Resolução 10.600	R\$0,20 (Vinte centavos)

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária - Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 16 de 2025



Secretaria Municipal de Saúde



Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG											
CONTRATADA:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.											
OBJETO:	1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a aquisição e instalação, através da CONTRATADA, de Aparelhos de Ar Condicionado, em Atendimento à Secretaria de Saúde [SMS] - (Departamentos: de Atenção Básica, de Atenção Especializada, de Assistência Farmacêutica, de Saúde Bucal, de Aquisição e Suprimento, de Regulação e Auditoria, de Atenção Psicossocial, de Vigilância Epidemiológica [CTA, Cerest, Central de Vacinas], de Vigilância Sanitária [Ambiental, Zoonoses]) e Gabinete, de acordo com as especificações detalhadas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, conforme relação e especificações a seguir: <u>LOTE II</u> <table><tr><th>ITEM</th><th>QTDE.</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr><tr><td>03</td><td>64 UN</td><td> APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 12.000 BTUS. - 220 VOLTS. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE- PBE/INMETRO – PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO DESODORIZANTE. - COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. - GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS. </td></tr><tr><td>4</td><td>01 SV</td><td> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 64 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO. - CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA CONTRATADA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM </td></tr></table>			ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	03	64 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 12.000 BTUS. - 220 VOLTS. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE- PBE/INMETRO – PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO DESODORIZANTE. - COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. - GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.	4	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 64 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO. - CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA CONTRATADA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO										
03	64 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 12.000 BTUS. - 220 VOLTS. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE- PBE/INMETRO – PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO DESODORIZANTE. - COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. - GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.										
4	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 64 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO. - CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA CONTRATADA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM										



Secretaria Municipal de Saúde



NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		
LOTE V		
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
9	22 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 24.000 BTUS. - 220 VOLTS. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE- PBE/INMETRO – PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO DESODORIZANTE; COM BAIXO RUÍDO. EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. - GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.
10	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 22 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA CONTRATADA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.



Secretaria Municipal de Saúde

**LOTE VI**

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
11	17 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SISTEMA SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL. - CAPACIDADE 30.000 BTUS. - 220 VOLTS. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO – PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO DESODORIZANTE. - COM BAIXO RUÍDO. EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. - GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.
12	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 17 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, INVERTER, MODELO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. - A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA CONTRATADA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE VIII

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
15	04 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONDICIONADOR DE AR SISTEMA SPLIT,



Secretaria Municipal de Saúde



			PISO TETO, MODELO HI WALL. - INVERTER, CAPACIDADE 57.000 BTUS. - 220 VOLT. - CICLO FRIO. - BIFÁSICO. - ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO TOTAL, SEM FIO. - AJUSTES AUTOMÁTICOS DE OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. - DISPLAY DIGITAL. - COMPRESSOR ROTATIVO. - EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A" DA ETIQUETA ENCE-PBE/INMETRO – PROCEL. - FUNÇÕES: VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, REFRIGERAÇÃO. - FILTRO DESODORIZANTE. COM BAIXO RUÍDO. - EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA). - UTILIZAÇÃO DO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R32. - GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. - COR BRANCA. - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO PARA COMPRESSORES (GARANTIA DE FÁBRICA) E DE 12 (DOZE) MESES PARA DEMAIS PEÇAS.	
	16	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: - APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 57.000 BTUS, TIPO SPLIT, PISO TETO, MODELO HI WALL, INVERTER, COM CONTROLE REMOTO, CONTENDO PILHAS/BATERIAS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ACIONAMENTO DEFINIDA PELA FABRICANTE. A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E RELATIVOS À INSTALAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. - FICA A CARGO DA CONTRATADA A COBERTURA DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, TAIS COMO: FIOS, DISJUNTORES, CABOS, MANGUEIRAS, MATERIAIS PARA DRENAGEM, MÃO FRANCESA, MÃO DE OBRA, DENTRE OUTROS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES..	
DO PRAZO:	2.1 O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, conta- dos da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.			



Secretaria Municipal de Saúde



DO VALOR:

3.1

- O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 429.769,52** (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo os valores registrados os que seguem:

LOTE II				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	64 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: TCL MODELO: TAC 12CTG2- INV	R\$ 2.300,00	R\$ 147.200,00
04	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 64 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$ 32.299,52	R\$ 32.299,52
VALOR TOTAL			R\$ 179.499,52	

LOTE V				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	22 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: TCL MODELO: TAC24CTG2 - INV	R\$ 4.170,00	R\$ 91.740,00
10	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 22 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 104.940,00	

LOTE VI				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	17 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO. MARCA: TCL MODELO: TAC32CSG2 - INV	R\$ 5.140,00	R\$ 87.380,00
12	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 17 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00
VALOR TOTAL			R\$ 98.430,00	

LOTE VIII				
ITEM	QUANT. /UNID.	DESCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	04 UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA: MIDEA MODELO: RCA MIDEA MODELO 4	R\$ 10.625,00	R\$ 42.500,00
16	01 SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 04 APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 46.900,00	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1-

As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs:

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS:

Departamento de Atenção Básica:

• 02.15.10.10.301.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 651



Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.095/2022 C/C116.374-4

- 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.00.2.621 – 675

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5.816/2017 – C/C Nº. 356-5 FMS/SES/SAUDE EM CASA
CONFINCIAMENTO RES 5.816/2017

Departamento de Atenção Especializada

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 693

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.436/2022 – C/C Nº. 118.210-2

- 02.15.10.10.302.0101.2048.3.3.90.39.00.2.621 – 762

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.435/2022 – C/C Nº. 421-9 PMU/SES/CEO

Departamento de Saúde Bucal

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 651

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.124/2022 C/C 116.430-9

- 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.18.00.2.621-693

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.436/2022 C/C 118.210-2

- 02.15.10.10.301.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 651

PORTARIA 2397/2023 C/C Nº. 116.119-9

- 02.15.10.10.301.0101.2032.3.3.90.39.00.1.600 – 688

PORTARIA 3992/2017 C/C Nº. 116.118-0

- 02.15.10.10.302.0101.2048.3.3.90.39.00.2.621 762

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.435/2022 C/C 421-9

Departamento de Assistência Farmacêutica

- 02.15.10.10.303.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 786

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 9.388/2024 C/C Nº. 435-9

- 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.00.2.621 – 719

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 9.388/2024 C/C Nº. 435-9

- 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.39.00.2.621 – 719

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.438/2022 C/C 116.170-9

CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.731/2021 C/C Nº. 111.552-9

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.161/2022 C/C Nº. 116.885-1

- 02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.39.00.2.621 – 853

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.731/2021 C/C 111.552-9

CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE TRABALHADOR

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG 7.730/2021, alterada pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.383 C/C Nº. 111.537- 5

- 02.15.10.10.305.0102.2046.3.3.90.39.00.2.621 – 868

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.730/2021 C/C Nº. 111.537-5

Central de Vacinas

- 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.161/2022 C/C Nº. 116.885-1

- 02.15.10.10.305.0102.2044.3.3.90.39.00.2.621 – 853

RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.731/2021 C/C 111.552-9

Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias



Secretaria Municipal de Saúde



	• 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 815 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 6.962/2019 C/C Nº. 111.435-2 • 02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.39.00.2.621 – 834 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 6.962/2019 C/C Nº. 111.435-2 Departamento de Vigilância Sanitária • 02.15.10.10.305.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621- 815 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.387/2022 C/C Nº. 111.544-8 • 02.15.10.10.304.0102.2030.3.3.90.39.00.2.621 – 812 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.387/2022 C/C Nº. 111.544-8 Departamento de Regulação e Auditoria • 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 693 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8183/2022 C/C Nº. 116.734-0 • 02.15.10.10.302.0101.2037.3.3.90.39.00.1.621 – 756 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.762/2021 C/C Nº. 111.254-6 Departamento de Atenção Psicossocial • 02.15.10.10.302.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 693 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8438/2022 C/C Nº. 118.041-X • 02.15.10.10.302.0101.2049.3.3.90.39.00.1.621 -779 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.727/2021 C/C Nº. 108.327-9 Gabinete • 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 608 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8183/2022 C/C Nº. 116.734-0 • 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.39.00.2.621 – 625 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.762/2021 C/C Nº. 111.254-6 Departamento de Aquisição e Suprimentos • 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 608 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.183/2022 C/C Nº. 116.734-0 RECURSDO PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 171/2023 • 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.39.00.2.621 – 625 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.762/2021 C/C Nº. 111.254-6 RECURSDO PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 171/2023. Departamento de Tecnologia em Saúde • 02.15.10.10.122.0101.1001.4.4.90.52.00.2.621 – 608 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.756/2021 C/C Nº. 111.268-6 • 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.39.00.2.621 – 675 RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.756/2021 C/C Nº. 111.268-6 6.1.1 – Fonte de Recursos: Vinculados.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	12.1 - Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 96/2025, observados, no que couber, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.815/2023 e demais normas aplicáveis à espécie.



Secretaria Municipal de Saúde



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	Fiscal: Adriel Melo Pereira Matrícula nº: 57.795-2 Fiscal: Antônio Rodrigues da Cunha Matrícula nº: 4-800-3 GESTORA: Diênifer Ceretta Pimenta Mota Matrícula nº: 38.663-4
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº225/2025.

Uberaba/MG, 04 de março de 2026.

Rogéria Camilo Alves Sales dos Santos
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

10ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS

A agente de contratação, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CREDENCIADA (PESSOA JURÍDICA) APROVADA NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, após a publicação do edital para credenciamento**, nos termos da Ata nº 002/2026, expedida pela agente de contratação e membros da equipe de apoio, conforme as seguintes disposições:

1º - A credenciada considerada apta, por ter atendido as exigências do edital, nesta décima relação é a seguinte:

CREDENCIADA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ
1ª	Banco Genial S/A.	45.246.410/0001-55

2º - A quem possa interessar, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da publicação.

3º - Após a publicação do resultado, não havendo recurso, a instituição credenciada será convocada para assinatura do respectivo termo de contrato.

4º - **O prazo para recebimento dos documentos para credenciamento encerra em 02/04/2026. Sendo que havendo novos interessados, serão analisados os documentos e publicadas novas relações de credenciadas.**

Uberaba/MG, 04 de março de 2026.

Ercia da Silva Lima
Agente de Contratação

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - 1ªJARP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES

Uberaba-MG,03 de março de 2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) – UBERABA, quando da sessão realizada no dia 30/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Nascimento E Mota Flores, Plantas e Serviços LTDA	63 / 8591 / 2025	Av. Yolanda Derenuson Silveira (atrás do aeroporto) Bairro Pontal	Descarte irregular de resíduos	Indeferido
2	Open Door Painéis LTDA	63 / 8648 / 2025	Av. João Fonseca Perfeito S/Nº em frente ao canalial Bairro Marajó	Descarte irregular de resíduos com veículo auto motor	Deferido Parcialmente

ALESSANDRO GONÇALVES DAS NEVES – Presidente da 1ª JARP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Edital de Notificação de Posturas

O Secretário de Segurança Pública,, no uso de suas atribuições, por meio do Depto. de Posturas, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, **CIENTIFICÁ-LO** da lavratura da Notificação abaixo descrita. O notificado pode, caso queira, apresentar **DEFESA**, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente. .

ITEM	INFRATOR	Nº NOT	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	NILTON EURIPEDES BELAJAR	36442/26	20/01/2026	RUA REINALDO BATISTA MENDES 958	criação de animais em área urbana	30 dias
Uberaba, 04 de MARÇO de 2026 Weber de Almeida Januário Secretário de Segurança Pública						

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	ROSEMEIRE FERREIRA STACCIARINI	01/3362/2026	26/2/2026
2	THEOPHILO JOSE NASSIF – ESPOLIO	01/3349/2026	25/2/2026
Uberaba, 04 de Março de 2026. Weber de Almeida Januário Secretário de Segurança Pública			

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	EDUARDO NOGUEIRA BORGES	63/1901/2026	03/03/2026
2	TULIO GERALDO RESENDE	63/6755/2025	03/03/2026
3	EDUARDO ROSA MACHADO	63/6722/2025	03/03/2026
4	EDUARDO ROSA MACHADO	63/6724/2025	03/03/2026
5	MARIA JOSE NAVES	01/586/2026	26/02/2026
6	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/1083/2026	26/02/2026
7	ELIANE RODRIGUES DA FONSECA MATIAS	63/1161/2026	26/02/2026
8	ELIANE RODRIGUES DA FONSECA MATIAS	63/2977/2026	26/02/2026
9	ELIANE RODRIGUES DA FONSECA MATIAS	63/2978/2026	26/02/2026
10	MADRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	63/450/2026	26/02/2026
11	LOTEADORA RIO CLARO LTDA	63/1082/2026	26/02/2026

12	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA	63/8794/2025	26/02/2026
13	MARIA APARECIDA E SOUZA	63/800/2026	26/02/2026
14	MARIA APARECIDA E SOUZA	63/801/2026	26/02/2026
15	GMAD PLACAS UBERABA SUPRIMENTOS PARA MARCENARIA LTDA	63/985/2026	26/02/2026
16	GMAD PLACAS UBERABA SUPRIMENTOS PARA MARCENARIA LTDA	63/986/2026	26/02/2026
17	DONALD SANTOS JUNIOR	63/965/2026	27/02/2026
18	MPA3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	63/1765/2026	27/02/2026
19	MPA3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	63/1766/2026	27/02/2026
20	MARILEIA SISCONETO	63/2632/2026	27/02/2026
21	WESLEY RODRIGUES CAMPOS	63/2788/2026	27/02/2026
22	CARLOS RAFAEL MANEIRO RODRIGUEZ	63/3139/2026	27/02/2026
23	BELCHIOLINA ANTUNES DE PALVAS	63/872/2026	26/02/2026
24	PAULO OMAR DA SILVA – ESPOLIO	63/245/2026	26/02/2026
25	MARIA APARECIDA DE SOUZA	63/799/2026	26/02/2026

Uberaba 04 de Março de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

.....

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICA-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	373/ 2026	14/01/26	RUA BOA VISTA, 367	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
2	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	374/ 2026	14/01/26	RUA BOA VISTA, 367	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
3	CLARISMINDO ALVES DA ROCHA (ESPÓLIO)	378/ 2026	07/01/26	RUA JOSÉ PEDRO DE FREITAS (JOSÉ ARICÓ), 522	MURO INCOMPLETO	30 dias
4	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	390/ 2026	17/12/25	RUA PADRE ZEFERINO, 365	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
5	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS	391/ 2026	17/12/25	RUA PADRE ZEFERINO, 365	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
6	ADAO DAGRAVA	396/ 2026	15/01/26	RUA MARCIO LUIZ CAMARGO, 216	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
7	HENRI ENNES BRANDAO D CARVALHO	418/ 2026	17/12/25	RUA PADRE ZEFERINO, 370	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
8	LUCILA DE SOUSA ZANELLI	422/ 2026	23/12/25	RUA RAUL DE OLIVEIRA LACERDA, 104	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
9	JOAO BATISTA FERREIRA	427/ 2026	29/12/25	RUA JOSE CECILIO DE ARAUJO, 196	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
10	TEREZINHA DE JESUS MARTINS ARAUJO REZENDE	473/ 2026	29/12/25	RUA ANTENOR FUZARO, 194	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
11	MASSA FALIDA DE LAYFF KOSMETIC LTDA	553/ 2026	10/12/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
12	MASSA FALIDA DE LAYFF KOSMETIC LTDA	554/ 2026	10/12/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
13	NEWTON CESAR GIANVECCHIO	561/ 2026	17/12/25	RUA PEDRO BARBASSA, 548	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
14	PAULO CESAR SILVA PEREIRA (ESPÓLIO)	562/ 2026	10/12/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 143	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
15	RENILDO DE CARVALHO	578/ 2026	06/01/26	RUA MENINO JESUS DE PRAGA, 322	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
16	FRANCISCO GARCIA (ESPÓLIO)	589/ 2026	08/01/26	RUA RAMISA SALOMAO, 115	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
17	MARIA CARDOSO DE MELO (ESPÓLIO)	613/ 2026	23/12/25	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 45	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
18	MARIA CARDOSO DE MELO (ESPÓLIO)	616/ 2026	23/12/25	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 35	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
19	GERALDO VIEIRA LIMA FILHO	617/ 2026	22/12/25	RUA JOSE CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 1333	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
20	ROSANI APARECIDA REZENDE	385/ 2026	16/01/26	RUA DR. JOSÉ MARIA DOS REIS, 135	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
21	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	541/ 2026	19/01/26	RUA DAS MAGNOLIAS, 451	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
22	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	543/ 2026	19/01/26	RUA DAS MAGNOLIAS, 427	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	546/ 2026	19/01/26	RUA DAS MAGNOLIAS, 415	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
24	RAWAK KANAAN	389/ 2026	16/01/26	RUA MONTE ALVERNE, 266	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
25	WAGNER HUMBERTO SOARES	414/ 2026	13/01/26	RUA TOMAZ ALBERTO NAKAMURA, 45	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
26	ASSOC COM MORADORES CJ MANOEL MENDES	424/ 2026	29/12/25	RUA ADHERBAL SILVEIRA POLVEIRO, 240	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
27	RONE GLEIDE JUSTINO	431/ 2026	29/12/25	AV. GUILHERME CAPUCCI, 530	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
28	TEREZINHA DE JESUS MARTINS ARAUJO RECONSTR	471/ 2026	29/12/25	RUA ANTENOR FUZARO, 194	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
29	ASSOC COM MORADORES CJ MANOEL MENDES	425/ 2026	29/12/25	RUA ADHERBAL SILVEIRA POLVEIRO, 240	MURO INCOMPLETO	30 dias
30	CRISTIANE MOTA	426/ 2026	29/12/25	RUA EUCLIDES CAETANO PEREIRA, 212	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
31	TEREZINHA DE JESUS MARTINS ARAUJO RECONSTR	472/ 2026	29/12/25	RUA ANTENOR FUZARO, 194	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
32	MASSA FALIDA DE LAYFF KOSMETIC LTDA	552/ 2026	10/12/25	RUA ANTIDIO DE ALMEIDA, 175	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
33	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)	563/ 2026	10/12/25	RUA CESAR CROZARA, 54	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
34	BARBARA STACIARINI GOES	444/ 2026	29/12/25	RUA TEREZINHA CANDIDA DE MENDONÇA, 39	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
35	TEREZINHA DE JESUS MARTINS ARAUJO RECONSTR	470/ 2026	29/12/25	RUA ANTENOR FUZARO, 194	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
36	TEREZINHA DE JESUS MARTINS ARAUJO RECONSTR	474/ 2026	29/12/25	RUA ANTENOR FUZARO, 194	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
37	RODRIGO DE ALCINO VIEIRA	529/ 2026	26/01/26	RUA CARLOS TASSO RODRIGUES DA CUNHA, 557	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
38	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	542/ 2026	19/01/26	RUA DAS MAGNOLIAS, 451	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
39	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	544/ 2026	19/01/26	RUA DAS MAGNOLIAS, 427	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
40	SOCIEDADE GINASIO UBERABA LTDA	545/ 2026	19/01/26	RUA DAS MAGNOLIAS, 415	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
41	MASSA FALIDA DE LAYFF KOSMETIC LTDA	555/ 2026	10/12/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
42	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	565/ 2026	10/12/25	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 843	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
43	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	566/ 2026	10/12/25	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 838	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
44	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	567/ 2026	10/12/25	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 850	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	568/ 2026	10/12/25	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 874	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
46	ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DE FREITAS	573/ 2026	08/01/26	RUA REGENCIA, 157	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
47	OMAR CARVALHO DE MORAIS (ESPÓLIO)	575/ 2026	08/01/26	RUA PROF. EURIPEDES BARSANULFO, 510	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
48	RICARDO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	576/ 2026	08/01/26	RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 442	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
49	FRANCISCO GARCIA (ESPÓLIO)	590/ 2026	08/01/26	RUA RAMISA SALOMAO, 115	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
50	NEWTON CESAR GIANVECCHIO	605/ 2026	08/01/26	RUA PEDRO BARBASSA, 538	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
51	OMAR CARVALHO DE MORAIS (ESPÓLIO)	574/ 2026	08/01/26	RUA PROF. EURIPEDES BARSANULFO, 510	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
52	FRANCISCO GARCIA (ESPÓLIO)	591/ 2026	08/01/26	RUA RAMISA SALOMAO, 115	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
53	NEWTON CESAR GIANVECCHIO	604/ 2026	08/01/26	RUA PEDRO BARBASSA, 538	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
54	NEWTON CESAR GIANVECCHIO	606/ 2026	08/01/26	RUA PEDRO BARBASSA, 548	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
55	MARIA CARDOSO DE MELO (ESPÓLIO)	614/ 2026	23/12/25	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 45	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
56	MARIA CARDOSO DE MELO (ESPÓLIO)	615/ 2026	23/12/25	RUA MARIA DO CARMO SANTOS, 35	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
57	ANTONIO ROSA DE JESUS	621/ 2026	23/12/25	RUA JOSE PEREIRA DOS REIS, 506	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
58	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	628/ 2026	10/12/25	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 879	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
59	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	629/ 2026	10/12/25	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 867	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Uberaba - MG, 3 de Março de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

Edital de Auto de Infração de Posturas

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICAR-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	630/ 2026	10/12/25	AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 855	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
2	ELIDO BORGES RODRIGUES JUNIOR	634/ 2026	10/12/25	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 565	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
3	ELIDO BORGES RODRIGUES JUNIOR	635/ 2026	10/12/25	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 565	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
4	GEORGINA DIAS GREGOLINI	637/ 2026	10/12/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
5	GEORGINA DIAS GREGOLINI	638/ 2026	10/12/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
6	GEORGINA DIAS GREGOLINI	639/ 2026	10/12/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
7	EUGENIO DE MORAES (ESPÓLIO)	645/ 2026	10/12/25	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 830	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
8	HUMBERTO EUSTAQUIO DE ANDRADE	658/ 2026	20/01/26	RUA ANTÔNIO SERGIO DA CONCEIÇÃO PAQUETE, 81	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
9	HUMBERTO EUSTAQUIO DE ANDRADE	659/ 2026	20/01/26	RUA ANTÔNIO SERGIO DA CONCEIÇÃO PAQUETE, 81	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
10	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	663/ 2026	20/01/26	AV. AUGUSTO SEVERINO CARNEIRO, 474	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
11	EUGENIO DE MORAES (ESPÓLIO)	668/ 2026	10/12/25	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 830	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
12	EUGENIO DE MORAES (ESPÓLIO)	669/ 2026	10/12/25	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 830	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
13	EDIVALDO GALDINO CARDOSO	671/ 2026	02/01/26	RUA ANTONIO GONÇALVES MENDONÇA, 312	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
14	EDIVALDO GALDINO CARDOSO	672/ 2026	02/01/26	RUA ANTONIO GONÇALVES MENDONÇA, 312	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
15	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	674/ 2026	02/01/26	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
16	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	675/ 2026	02/01/26	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
17	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	676/ 2026	02/01/26	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
18	GILMAR OLIVEIRA SANTOS	677/ 2026	27/01/26	RUA SILVIO PIRES DE OLIVEIRA, 982	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
19	DANILO RODRIGO DE FREITAS	678/ 2026	10/12/25	RUA NORMA MENEGAZ RESENDE, 1418	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
20	DANILO RODRIGO DE FREITAS	679/ 2026	10/12/25	RUA NORMA MENEGAZ RESENDE, 1418	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
21	MIGUEL AMADO DE ASSIS	683/ 2026	27/01/26	RUA SEM NOME PQ. DAS GAMELEIRAS, 77	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
22	EUGENIO DE MORAES (ESPÓLIO)	689/ 2026	10/12/25	RUA ALVINA DE MORAIS LEAL, 830	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	MIGUEL AMADO DE ASSIS	693/ 2026	27/01/26	RUA SEM NOME PQ. DAS GAMELEIRAS, 77	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
24	WALDEMAR ARAUJO WEITZEL	713/ 2026	05/12/25	RUA ALFEN PAIXÃO, 313	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
25	WALDEMAR ARAUJO WEITZEL	714/ 2026	05/12/25	RUA ALFEN PAIXÃO, 313	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
26	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO)	732/ 2026	09/12/25	AV. ANTÔNIO PÁDUA RABELO DE ALMEIDA, 530	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
27	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO)	733/ 2026	09/12/25	AV. ANTÔNIO PÁDUA RABELO DE ALMEIDA, 502	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
28	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO)	734/ 2026	09/12/25	AV. ANTÔNIO PÁDUA RABELO DE ALMEIDA, 502	MURO INCOMPLETO	30 dias
29	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO)	735/ 2026	09/12/25	AV. ANTÔNIO PÁDUA RABELO DE ALMEIDA, 502	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
30	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO)	736/ 2026	09/12/25	AV. ANTÔNIO PÁDUA RABELO DE ALMEIDA, 502	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
31	MARIA ADAIR OLIVEIRA SILVA (ESPÓLIO)	756/ 2026	10/12/25	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 676	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
32	MARIA ADAIR OLIVEIRA SILVA (ESPÓLIO)	757/ 2026	10/12/25	RUA CEL. ANTONIO RIOS, 676	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
33	WAGNER MESQUITA SABINO DE FREITAS	761/ 2026	09/12/25	RUA CEDRO GRANDE, 85	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
34	WALDEMAR FILMIANO NETO	780/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1500	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
35	WALDEMAR FILMIANO NETO	781/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1500	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
36	MARCIO HUMBERTO TOLEDO	782/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1434	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
37	CLAUDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	790/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2542	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
38	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	795/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 18	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
39	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	796/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 18	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
40	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	797/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 18	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
41	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	800/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 192	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
42	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	801/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 206	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
43	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	802/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 206	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
44	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	803/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 206	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	MARCELO FELIPE	808/ 2026	11/12/25	RUA ENEAS GUERRA TERRA, 224	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
46	MARCELO FELIPE	809/ 2026	11/12/25	RUA ENEAS GUERRA TERRA, 224	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
47	ROMEU LEMES RODRIGUES	815/ 2026	09/12/25	AV. AGUA LIMPA, 824	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
48	WAGNER MESQUITA SABINO DE FREITAS	819/ 2026	09/12/25	RUA CEDRO GRANDE, 85	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
49	WAGNER MESQUITA SABINO DE FREITAS	820/ 2026	09/12/25	RUA CEDRO GRANDE, 85	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
50	WAGNER MESQUITA SABINO DE FREITAS	821/ 2026	09/12/25	RUA CEDRO GRANDE, 85	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
51	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	822/ 2026	11/12/25	RUA GELLI, 124	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
52	SOCIEDADE DE ENSINO TECNICO LTDA	823/ 2026	11/12/25	RUA GELLI, 124	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
53	IVANILDA SILVA	827/ 2026	09/12/25	AV. ANTÔNIO PÁDUA RABELO DE ALMEIDA, 95	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
54	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	838/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 18	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
55	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	843/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1990	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
56	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	844/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1990	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
57	MARIA PEIXOTO (ESPOLIO)	845/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1680	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
58	MARIA PEIXOTO (ESPOLIO)	846/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1680	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
59	PROSOLINA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	850/ 2026	11/12/25	AV. MARANHÃO, 913	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
60	JACQUELINE ARAUJO BORGES	970/ 2026	06/01/26	RUA MARIA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA, 119	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
61	JACQUELINE ARAUJO BORGES	972/ 2026	06/01/26	RUA MARIA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA, 119	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
62	JACQUELINE ARAUJO BORGES	973/ 2026	06/01/26	RUA MARIA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA, 119	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
63	WILSON BARBOSA DE SOUZA	1057/ 2026	05/12/25	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 46	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
64	WILSON BARBOSA DE SOUZA	1058/ 2026	05/12/25	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 46	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
65	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	1065/ 2026	05/12/25	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 96	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
66	THIAGO HENRIQUE BARNABE CORREA	1202/ 2026	09/01/26	RUA TELPINO GOMES - LICO, 2052	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
67	THIAGO HENRIQUE BARNABE CORREA	1203/ 2026	09/01/26	RUA TELPINO GOMES - LICO, 2052	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
68	PROSOLINA MARIA DE JESUS (ESPÓLIO)	1204/ 2026	11/12/25	AV. MARANHÃO, 913	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
69	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1212/ 2026	11/12/25	RUA JAIME RODRIGUES BERNARDES, 347	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
70	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1213/ 2026	11/12/25	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA, 584	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
71	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1214/ 2026	11/12/25	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS, 87	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
72	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1215/ 2026	11/12/25	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS, 87	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
73	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1216/ 2026	11/12/25	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS, 87	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
74	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1217/ 2026	11/12/25	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA, 593	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
75	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1218/ 2026	11/12/25	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA, 593	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
76	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1219/ 2026	11/12/25	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA, 593	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
77	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1220/ 2026	11/12/25	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA, 593	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
78	GUERRA TERRA REPRESENTACOES LTDA	1221/ 2026	11/12/25	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA, 485	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
79	JOEL PEREIRA REIS	1227/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2238	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
80	JOEL PEREIRA REIS	1228/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2238	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE	30 dias
81	JOEL PEREIRA REIS	1229/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2238	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
82	LUIZ ALBERTO DA SILVA	1230/ 2026	11/12/25	AV. MARANHÃO, 864	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGULAÇÃO	30 dias
83	LUIZ ALBERTO DA SILVA	1231/ 2026	11/12/25	AV. MARANHÃO, 864	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
84	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	1303/ 2026	22/01/26	RUA JONAS DE CARVALHO, 155	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
85	ROSANGELA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	1312/ 2026	12/01/26	RUA DAS VIOLETAS, 546	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
86	JOSE AVELINO ROSA	1328/ 2026	29/01/26	RUA FRANCISCO BORGES DA COSTA, 14	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
87	RODRIGO CARLOS DA SILVA	1334/ 2026	19/01/26	RUA ADILSON LEOCADIO SILVA, 50	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
88	MOZART GERALDO C P F 406154056 49	1338/ 2026	15/01/26	RUA JAIME RODRIGUES BERNARDES, 84	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
89	GUSTAVO HENRIQUE VERSIONI CASTRO	1339/ 2026	15/01/26	AV. JOSE SOLE FILHO, 659	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
90	VALDELIDES CANDIDO DE JESUS	1371/ 2026	26/01/26	RUA ANA RITA DE JESUS, 165	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
91	MARIA EURIPEDES DE SOUSA ALVES	1372/ 2026	06/01/26	RUA MANUEL ALEXANDRE, 41	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
92	LUZIA SUELI DE OLIVEIRA	1387/ 2026	29/12/25	RUA NELSON CIABOTTI, 44	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
93	LUZIA SUELI DE OLIVEIRA	1388/ 2026	29/12/25	RUA NELSON CIABOTTI, 44	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
94	LUZIA SUELI DE OLIVEIRA	1389/ 2026	29/12/25	RUA NELSON CIABOTTI, 44	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
95	ANA PAULA ALONSO SILVA	1395/ 2026	28/01/26	RUA ALZIRO GABRIEL DA SILVA, 318	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
96	DANILO DA SILVA RODOVALHO	1349/ 2026	14/01/26	RUA PENSILVÂNIA, 76	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
97	HUMBERTO EUSTAQUIO DE ANDRADE	660/ 2026	20/01/26	RUA ANTÔNIO SERGIO DA CONCEIÇÃO PAQUETE, 81	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
98	ESTILO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	673/ 2026	20/01/26	AV. AUGUSTO SEVERINO CARNEIRO, 474	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
99	MIGUEL AMADO DE ASSIS	682/ 2026	27/01/26	RUA SEM NOME PQ. DAS GAMELEIRAS, 77	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
100	MIGUEL AMADO DE ASSIS	684/ 2026	27/01/26	RUA SEM NOME PQ. DAS GAMELEIRAS, 77	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
101	ALENE NUNES BORGES DE ARAUJO	695/ 2026	28/01/26	RUA MÁRIO DE ALMEIDA FRANCO, 400	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
102	ALENE NUNES BORGES DE ARAUJO	857/ 2026	28/01/26	RUA MÁRIO DE ALMEIDA FRANCO, 460	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
103	ALENE NUNES BORGES DE ARAUJO	858/ 2026	28/01/26	RUA MÁRIO DE ALMEIDA FRANCO, 560	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
104	ALENE NUNES BORGES DE ARAUJO	863/ 2026	28/01/26	RUA PALMIRA BORGES BARACAT, 320	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA RECONSTRUÇÃO	30 dias
105	WALDEMAR ARAUJO WEITZEL	712/ 2026	05/12/25	RUA ALFEN PAIXÃO, 313	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
106	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	779/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 1998	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
107	DIVINO JOSE CANEDO (ESPÓLIO)	777/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2044	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
108	WILSON BARBOSA DE SOUZA	1059/ 2026	05/12/25	RUA ADELMO LUCAS RIBEIRO, 46	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
109	CLAUDIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	791/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2542	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
110	DIVINO JOSE CANEDO (ESPÓLIO)	833/ 2026	09/12/25	AV. ALFREDO DE FARIA, 2044	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
111	DAVI LUCIO CORREGOSINHO	837/ 2026	09/12/25	RUA DOURADINHO, 18	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
112	JACQUELINE ARAUJO BORGES	971/ 2026	06/01/26	RUA MARIA SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA, 119	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
113	THIAGO HENRIQUE BARNABE CORREA	1201/ 2026	09/01/26	RUA TELPINO GOMES - LICO, 2052	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
114	OSVALDINA BORGES GONÇALVES	1307/ 2026	12/01/26	RUA PROF. LUÍS DEROMA, 70	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
115	ROSANGELA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	1313/ 2026	12/01/26	RUA DAS VIOLETAS, 546	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
116	OSVALDINA BORGES GONÇALVES	1309/ 2026	12/01/26	RUA PROF. LUÍS DEROMA, 70	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
117	ROSANGELA AGOSTINHA DE OLIVEIRA	1311/ 2026	12/01/26	RUA DAS VIOLETAS, 546	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
118	SHIRLEY MARA DA SILVA	1326/ 2026	29/01/26	RUA ADOLFO JOSE RIBEIRO, 34	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
119	JOSE AVELINO ROSA	1329/ 2026	29/01/26	RUA FRANCISCO BORGES DA COSTA, 14	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
120	RODRIGO CARLOS DA SILVA	1333/ 2026	19/01/26	RUA ADILSON LEOCADIO SILVA, 50	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
121	RODRIGO CARLOS DA SILVA	1335/ 2026	19/01/26	RUA ADILSON LEOCADIO SILVA, 50	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Uberaba - MG, 3 de Março de 2026

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Licitações e Contratos

Apostilamentos

III APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 458/2023

Trata-se de Processo de Licitação - Concorrência nº 13/2022, que originou o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 458/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia, por meio da CONTRATADA (**CONSÓRCIO CPR - UBERABA IV**), para recapeamento, reperfilamento e pavimentação asfáltica, com revitalização e implantação (serviços complementares) nas ruas e avenidas do Município de Uberaba, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).

1 - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA V - DOS RECURSOS FINANCEIROS, item 5.1**, o qual será substituído pela redação abaixo:

6.1 - As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão a conta da dotação orçamentária nº:

► **02.23.60.15.451.0204.4027.4490.1.500**

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Uberaba/MG, 04 de março de 2026

Isabelle Martins Rosa

Chefe de Departamento de Planejamento,
Gestão Contratos e Convênios - SESURB